ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2023

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que houve recentemente a ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores e visando a preservação da caracterização e dos bens incorporados no mesmo,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica vedado a descaracterização do prédio da Câmara Municipal de Vereadores através de colagem de materiais adesivos partidários ou similares e outros que alterem a padronização visual do Prédio deste Poder.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2023.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

26 / 10 / 2023
a
São Fco. Assis 26 / 10 / 2023

Servidor Responsável